



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço DDR-Digital, com locação de equipamentos, em conformidade com as **especificações constantes no Termo de Referência** e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC.2021.00001458-18**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 41.593,92 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na cidade de São Paulo(SP), na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, 25º andar, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.571-936, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112, NIRE: 35.3.0015881-4 e inscrição municipal nº 2.871.449-0, representada neste ato pelos procuradores, **Sr. FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do RG nº 27.638.106-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 267.221.148-56 e **Sr. ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador do RG nº 21993730 SSP/SP e inscrito no CPF nº 070.661.598-02 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a tabela da **CLÁUSULA SEXTA** do contrato em epígrafe, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 3.466,16 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)** e o valor anual estimado de: **R\$ 41.593,92 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com as informações, despachos e pareceres jurídicos constantes nos processos **SETEC.2021.00001458-18 / SETEC.2022.00003238-56**, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 1º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição:

1.1 A partir de **02/05/2023**, os valores e quantitativos passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

<b>TRONCOS CHAVE SIP</b>				
<b>Mensalidade dos serviços</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTIDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR 12 MESES</b>
Troncos Digitais 30 Camais E1/SIP com PABX	1	R\$ 2.178,75	R\$ 2.178,75	R\$ 26.145,00
Troncos Digitais 06 Canais E1/SIP sem PABX	1	R\$ 1.140,21	R\$ 1.140,21	R\$ 13.682,52
		<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 3.318,96</b>	<b>R\$ 39.827,52</b>
<b>LOCAL</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTIDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR 12 MESES</b>
Minuto fixo - fixo (local)	4300	R\$	R\$	R\$
Minuto fixo - móvel local (VC1)	2000	R\$	R\$	R\$
		<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>LONGA DISTÂNCIA</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTIDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR 12 MESES</b>
Minuto fixo - fixo Intra/Inter - regional	400	R\$	R\$	R\$
Minuto fixo - móvel Intra/Inter-regional (VC2/VC3)	150	R\$	R\$	R\$
Minuto longa distância Internacional	0	R\$	R\$	R\$
		<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
		<b>TOTAL A</b>	<b>R\$ 3.318,96</b>	<b>R\$ 39.827,52</b>

<b>LINHAS ANALÓGICAS</b>				
<b>MENSALIDADE DOS SERVIÇOS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTIDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR 12 MESES</b>
Linhas Telefônica	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
		<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>R\$ 90,00</b>	<b>R\$ 1.080,00</b>
<b>LOCAL</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTIDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR 12 MESES</b>
Minuto fixo - fixo (local)	40	R\$ 0,08	R\$ 3,20	R\$ 38,40
Minuto fixo - móvel local (VC1)	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00	R\$ 540,00
		<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>R\$ 48,20</b>	<b>R\$ 578,40</b>
<b>LONGA DISTÂNCIA</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTIDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR 12 MESES</b>
Minuto fixo - fixo Intra/Inter - regional	10	R\$ 0,10	R\$ 1,00	R\$ 12,00
Minuto fixo - móvel Intra/Inter - regional (VC2/VC3)	40	R\$ 0,20	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Minuto longa distância Internacional	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>R\$ 9,00</b>	<b>R\$ 108,00</b>
		<b>TOTAL B</b>	<b>R\$ 147,20</b>	<b>R\$ 1.766,40</b>
		<b>VALOR GLOBAL (A+B)</b>	<b>R\$ 3.466,16</b>	<b>R\$ 41.593,92</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2022, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **02/05/2023**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Por fim, altera-se o Preâmbulo do contrato 05/2022 devido as substituições do Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e a inclusão do Diretor Técnico Operacional, todos da SETEC


**CLÁUSULA QUARTA** – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **02/05/2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 05/2022 tudo em conformidade com os **Processos Administrativos SETEC.2021.00001458-18 / SETEC.2022.00003238-56, Pregão Eletrônico nº 04/2022.**


E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 28 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

  
\_\_\_\_\_  
**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

  
\_\_\_\_\_  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
Procurador - TELEFÔNICA

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX EDUARDO DE FREITAS**  
Procurador-TELEFÔNICA



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2021.00001458-18**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

**CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC**

**CONTRATADA: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 05/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 de abril de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE  
ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC - Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**Pelo contratante:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF : 172.819.608-67

E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratado:**

Nome: **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**

Cargo: Procurador da TELEFÔNICA BRASIL S.A.

CPF: 267.221.148-56

E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@telefonica.com](mailto:relacionamentoempresas.br@telefonica.com)

E-mail pessoal: [fabio.levorin@telefonica.com](mailto:fabio.levorin@telefonica.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratado:**

Nome: **ALEX EDUARDO DE FREITAS**

Cargo: Procurador da TELEFÔNICA BRASIL S.A

CPF: 070.661.598-02

E-mail institucional: [relacionamentoempresas.br@telefonica.com](mailto:relacionamentoempresas.br@telefonica.com)

E-mail pessoal: [alex.freitas@telefonica.com](mailto:alex.freitas@telefonica.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_